



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 255/2015 - ADITIVO DE PRAZO LICITAÇÃO 124/2015 TOMADA DE PREÇO 019/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.918/0001-33, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizada na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **JORGE SLOBODA**, brasileiro, casado, residente à Rua Rui Barbosa, 27, Centro, em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.118.756-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 426.681.239-68, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BOSCARDIN & CIA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Localidade de Vila Riozinho, s/n, cidade Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.142.734/0001-00, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO GUALBERTO BOSCARDIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Pastor Fugman, nº 199, centro, cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 1.103.744 SSP/PR e do CPF/MF nº 184.038.759-91 e **LUIZ AUGUSTO BOSCARDIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila, nº 180, bairro Riozinho, cidade de Irati, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 5.246.288 SSP/PR e do CPF/MF nº 027.218.569-87, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este **Termo Aditivo**, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato original - Brita graduada para obra de pavimentação de vias urbanas de Ivaí e Palmital, no que se refere **ao Prazo de execução**, prorrogando sua duração **em mais 60 (sessenta) dias**, ficando sua vigência de 20.12.2015 a 18.02.2016 para 19.02.2016 a 18.04.2016, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

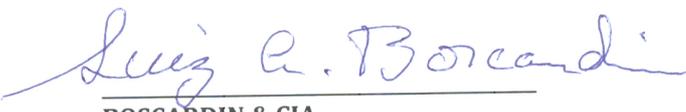
Ivaí/PR, 18 de Fevereiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
CONTRATANTE



TESTEMUNHA
Marco Antonio Jensen
CPF/MF 435.385.339-20



BOSCARDIN & CIA
LUIZ AUGUSTO BOSCARDIN
CONTRATADA



TESTEMUNHA
Eradi Carneiro Borges
CPF/MF 232.380.549-53